

Karla Maria Oliveira Martins - Matrícula nº 4102-1
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Funcional
Portaria nº 12/2022

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: f8a0d66de9d39f7fdc5a26c45fc4b2ee

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo: Nº 50/2023; **Objeto:** Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria e emissão da Recertificação ISO 9001:2015 com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum - IAF - Contrato nº 02/2023-CMSL. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2023; **Contrato:** nº 002/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 13.412.324/0001-89; **Representante:** Neifer Borges França (Sócio Proprietário), CPF nº 325.600.718-00. **Valor Global:** R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). **Data da Assinatura:** 06 de fevereiro de 2023; **Vigência do Contrato:** 36 (trinta e seis meses) tendo início em 06 de fevereiro de 2023 e término em 06 de fevereiro de 2026;

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 1d99d60cc9ff684d1f2eabab408dba04

PORTARIA Nº 17/2023 - CMSL

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contratos e Convênios desta e lhe confere as respectivas atribuições. O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais, Considerando o comando normativo insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, que confere à Administração Pública o poder-dever de acompanhar, controlar e fiscalizar os contratos administrativos que celebra, por intermédio de representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidor para exercer a função de Gestor de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de São Luís (MA), mediante as seguintes atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.666:

- I. Tomar conhecimento das condições contratuais;
- II. Observar a legislação aplicável;
- III. Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas;
- IV. Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato;
- V. Manter comunicação com o fiscal de contrato;
- VI. Receber e analisar junto com o fiscal de contrato os pedidos realizados pela contratada, emitindo parecer;
- VII. Solicitar prorrogação de contrato depois de adotar as devidas providências;
- VIII. Adotar providências, junto com o fiscal, para comprovar a vantajosidade do contrato;
- IX. Analisar, junto com o fiscal de contrato, os pedidos de repactuação;
- X. Após análise e parecer, realizar os pedidos que necessitam de providências;
- XI. Auxiliar no atendimento aos pareceres jurídicos, quando solicitado;
- XII. Comunicar aos superiores as pendências não solucionadas, depois de esgotadas as tratativas de sua competência;
- XIII. Auxiliar o encaminhamento dos documentos comprobatórios

necessários, assim como comprovação da regularidade fiscal e/ou demais documentos que o Termo de Referência ou Contrato exigirem;

- XIV. Redigir termo de encerramento de contrato e encaminhar para anexar ao processo licitatório;
- XV. Propor medidas que melhorem a execução do contrato;
- XVI. Atuar sempre de forma preventiva;
- XVII. Praticar demais atos inerentes à função.

Artigo 2º - Designar o servidor público **Aldefranki de Sá Silva - Mat. - 10565**, para o exercício da função de Gestor de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de São Luís (MA);
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os efeitos, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 7051f96e3be2d7281c58681c76d9fcc6

PORTARIA Nº 18/2023 - CMSL

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 02/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por **objeto** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria e emissão da recertificação ISO 9001:2015 para a Câmara Municipal de São Luís - MA.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais, Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Evans Cesar Pereira da Silva - Mat. 6804-1**, Cargo: Administrador, como Fiscal; e **Aurineide Lopes de Oliveira - Mat. 6803-1**, Cargo: Administrador, como **Suplente**, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 002/2023-CMSL, celebrado com a empresa **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.412.324/0001-89, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria e emissão da **RECERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015** com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum - IAF, Processo Administrativo nº 50/2023-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: d9f73e88aaa93a9fd7634c73a5f149eb

RESOLUÇÃO Nº 014/2022 AUTOR: VEREADOR ANTONIO GARCEZ

Institui no âmbito da Câmara Municipal de São Luís a Medalha Luiz Phelipe Andrès, destinada ao reconhecimento de pessoas que se destaquem nas ações de preservação do patrimônio arquitetônico, artístico, cultural e da memória do povo e da cidade de São Luís.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de São Luís a Medalha "Luiz Phelipe Andrès".

Art. 2º A Medalha "Luiz Phelipe Andrès" será conferida anualmente, à três pessoas, físicas e/ou jurídicas, naturais ou não deste Município, que mais se destacarem nas ações de preservação do patrimônio arquitetônico, artístico, cultural, assim como da memória do povo e da cidade de São Luís.

Parágrafo Único. A entrega da Medalha se dará em cerimônia a ser realizada no dia 06 de dezembro de cada ano, data comemorativa da elevação desta cidade à categoria de Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.

Art. 3º Na condecoração, constará em sua parte frontal a escritura "Medalha Luiz Phelipe Andrès" com as imagens de um casarão azulejado e uma canoa costeira.

Parágrafo Único. A arte da Medalha será elaborada pela Academia Maranhense de Letras e entregue à Câmara Municipal de São Luís para a devida confecção.

Art. 4º A outorga da Medalha se dará por meio de uma comissão indicada pela Academia Maranhense de Letras e aprovada em plenário pela Câmara Municipal de São Luís, por maioria simples.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 07 de dezembro de 2022.

Aprovado em Primeira Votação em: 07/12/2022

Aprovado em Redação Final em: 07/12/2022

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

OCTÁVIO SOEIRO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

ALDIR JÚNIOR
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: de5732817e97eb512cc7aa7180bbde93